



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 132

FOLHA:

01/01

TORNAR SEM EFEITO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 MAR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 07/2019/PRESI/EBC, de 12/03/2019; e
- a Portaria-Presidente nº 123, de 06/03/2019.

RESOLVE

Art.1º – Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 123, de 06 de março de 2019.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.
Diretor-Presidente

